



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

FOLHA TIMBRADA DO MUNICÍPIO (**OBRIGATORIAMENTE**) EM TODO PLANO DE TRABALHO
PREENCHIMENTO COMPLETO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural			CNPJ: 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1.384 – Bairro Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.150-004	DDD/Telefone: (51) 3288.6200
Nome do Representante: Domingos Antônio Velho Lopes			CPF: 537.101.690-20
CI/Órgão Exp. 4007877139 SSP – PC RS	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 4795229-01

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Agudo		CNPJ: 87531976000179	
Endereço da Prefeitura: Avenida Tiradentes nº 1625.		COREDE: Central	
Cidade: Agudo	UF: RS	CEP: 96540000	DDD/Telefone: (55)32651144
Conta Corrente: 04.068636.0-7	Banco: Banrisul	Agência: 0102	Praça de pagamento:
Nome Prefeito(a): Luís Henrique Kittel			CPF: 801.079.820-72
C.I./Órgão Expedidor: SJS	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	
Endereço Residencial Prefeito (a): Rua General Flores, 498.			CEP: 96540000
Home Page: https://agudo.rs.gov.br/		E-mail: agricultura@agudo.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome: Associação Riograndense de Empreendimentos e Assitência Técnica e Extensão Rural	CNPJ: 89.261.475/0001-73
Endereço: Rua Botafogo, 1051	CEP: 90.150-051

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS (Açudes)	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
Identificação do Objeto:		
<p>O município de Agudo-RS foi contemplado com a política pública de combate à estiagem “Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS” por meio da construção de 12 microaçudes, sendo o público-alvo agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, de acordo com a Lei Federal nº 11.326/2006. Cada microaçudes contempla até 24 horas máquina (escavadeira hidráulica ou equipamento similar) por propriedade, volume aproximado 1.560m³ de terra movimentada e valor por projeto de até R\$10.411,40.</p> <p>A Secretaria de Agricultura e Abastecimento realizou as inscrições e conjuntamente com os técnicos do escritório municipal da Emater/RS-Ascar fizeram as vistorias nas 16 propriedades inscritas e após análise das inscrições, a situação de cada propriedade foi apresentada ao Conselho de Agricultura que deliberou selecionando as 12 propriedades aptas a receber o subsídio e 04 suplentes. Como o município foi contemplado com 12 microaçudes até o momento os nomes das propriedades selecionadas, CPF’s e comunidades são:</p>		
LISTA DE PRODUTORES QUE SERÃO BENEFICIADOS:		
<p>1º Alberto Armando Potter; CPF: 522.160.710-72, Rincão do Pinhal. 2º Dionatan Festinali, CPF: 029.441.060-07, Cerro Seco. 3º Edilson Edvaldo Mundt, CPF: 644.615.210-87, Linha Nova. 4º Ernani Nadir Vidal, CPF:436.964.810-68, Linha Boemia. 5º Eugênio Schiefelbein, CPF: 511.866.240-00, Linha Teutônia Sul. 6º Ilário Rudolfo Kegler, CPF:181.337.540-20, Linha Morro Pelado. 7º Jaci Augusto Silveira, CPF:690.105.600-15, Complexo da Serra. 8º Lisania Konrath Bley, CPF: 741.983.270-68, Rincão do Pinhal. 9º Marson Adriano Dumke, CPF: 757.685.930-04, Linha Teutônia. 10º Roberto Carlos Seibert, CPF: 019.712.150-07, Rincão do Pinhal. 11º Laércio Adilson Stopp, CPF: 801.762.670-34, Linha Boemia. 12º Fabrício Julio Wachholz, CPF: 038.580.940-99, Complexo da Serra.</p>		
COMO SUPLENTES:		
<p>13º Elio Nelson Raddatz Boijink, CPF: 386.451.060-00, Linha Teutônia. (1º Suplente) 14º Leandro Inácio da Silva, CPF: 992.003.680-34, Linha Teutônia. (2º Suplente) 15º Alexandre Rodrigo Steyding, CPF: 004.327.980-56, Linha Morro Pelado. (3º Suplente) 16º Rosangela Bernardini, CPF: 724.570.820-72, Linha dos Pomeranos. (4º Suplente)</p>		
<p>Será apresentado para cada beneficiário direto o respectivo projeto técnico elaborado pela Emater ou engenheiro da prefeitura municipal, memorial descritivo, ART, licenciamento ambiental e demais documentações necessárias para projetos desta natureza, conforme legislação vigente.</p>		

Justificativa da Proposição:

O objetivo desse programa é construir 12 açudes para agricultores familiares com foco na irrigação para fruticultura, horticultura, grãos e pecuária.

Nos últimos anos o município de AGUDO vem passando por estiagens que comprometem a produção dos agricultores. Desde meados de 2019 o Município sofre com a estiagem, estendendo-se até hoje, reduzindo significativamente os recursos hídricos, resultando em danos às plantações, racionamento no abastecimento de água em algumas comunidades, sendo necessária auxílio e suporte com utilização de máquinas para limpeza de bebedouros, aquisição de materiais que amenizassem os efeitos da seca. Salientamos que o município decretou situação de emergência e teve o reconhecimento Estadual e Federal.

A produção de Arroz, principal cultura do município, todavia esta não enfrentou tantas dificuldades, pois esta cultura tem privilégio em grande parte da extensão de produção ser banhada pelo Rio Jacuí, as culturas de sequeiro como: Tabaco, soja e milho foram às culturas que mais sofreram, enfrentando os efeitos da estiagem e foi seriamente comprometida conforme laudo da EMATER, a horticultura no geral também enfrentou dificuldades com a estiagem.

Com aproximadamente 60% da população ainda residente na zona rural, o que corresponde a cerca de 9.700 habitantes, e tendo como principais atividades agrícolas os cultivos de Arroz irrigado, Tabaco, Bovinocultura de Leite e a produção de Morangos, para que seja possível continuar fomentando a produção de alimentos e geração de renda, bem como a permanência do homem no campo é necessário realizar novos investimentos no setor primário agudense.

Desta forma, desejamos que o município de Agudo seja contemplado com a escavação de 12 microaçudes, no intuito de possibilitar que os agricultores e agricultoras possam aumentar a quantidade de água reservada dentro das pequenas propriedades rurais agudenses. Somente assim, mesmo em anos de intempéries climáticas como o atual, os cultivos agrícolas das mais variadas espécies, bem como a criação de gado de corte e demais animais, não sofrerão gravemente com os efeitos de uma futura estiagem.

A partir da escavação dos microaçudes, será possível fomentar e estimular o uso de irrigação principalmente para as culturas de sequeiro e também para as pastagens de verão e inverno.

Indicação do público alvo:

Pequenos agricultores

Descrição dos resultados esperados:

12 açudes concretizados

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

Engenheiro Civil, Aldo Ito Paul CPF nº 260.752.610-87 - CREA/RS 221804, email: engenharia@agudo.rs.gov.br e telefone: (55) 9.9943-9454/(55)3265-1144.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos): Decreto de situação de Emergência

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Escavação de microaçudes	Micro açudes	12	A Partir da Publicação no Diário Oficial	12 meses





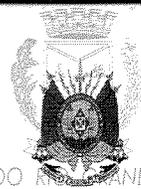
5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.90.32.00.00.00	1° Alberto Armando Potter CPF: 522.160.710-72	R\$117.984,00	R\$ 117.984,00	R\$0,00 - Conforme Lei Nº 15.488, de 17 de julho de 2020- art 25 e parágrafos, c/c a Instrução Normativa. CAGE 06/2016. Decreto Estadual nº 56.290 de 29/12/2021 reconhecimento da situação de emergência pelo Estado.
	2° Dionatan Festinali; CPF: 029.441.060-07			
	3° Edilson Edvaldo Mundt; CPF: 644.615.210-87			
	4° Ernani Nadir Vidal; CPF:436.964.810-68			
	5° Eugênio Schiefelbein; CPF: 511.866.240-00			
	6° Ilário Rudolfo Kegler; CPF:181.337.540-20			
	7° Jaci Augusto Silveira; CPF:690.105.600-15			
	8° Lisania Konrath Bley; CPF: 741.983.270-68			
	9° Marson Adriano Dumke; CPF: 757.685.930-04			
	10° Roberto Carlos Seibert; CPF: 019.712.150-07			
	11° Laécio Adilson Stopp ; CPF: 801.762.670-34			
	12° Fabrício Julio Wachholz. CPF: 038.580.940-99			
Total Geral		R\$ 117.984,00	R\$ 117.984,00	R\$ 0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

Meta	Parcela única	Valor				
	1° Alberto Armando Potter; CPF: 522.160.710-72	R\$9.832,00				
	2° Dionatan Festinali; CPF: 029.441.060-07	R\$9.832,00				
	3° Edilson Edvaldo Mundt; CPF: 644.615.210-87	R\$9.832,00				
	4° Ernani Nadir Vidal; CPF:436.964.810-68	R\$9.832,00				
	5° Eugênio Schiefelbein; CPF: 511.866.240-00	R\$9.832,00				
	6° Ilário Rudolfo Kegler; CPF:181.337.540-20	R\$9.832,00				
	7° Jaci Augusto Silveira; CPF:690.105.600-15	R\$9.832,00				
	8° Lisania Konrath Bley; CPF: 741.983.270-68	R\$9.832,00				
	9° Marson Adriano Dumke; CPF: 757.685.930-04	R\$9.832,00				
	10° Roberto Carlos Seibert; CPF: 019.712.150-07	R\$9.832,00				
	11° Laécio Adilson Stopp ; CPF: 801.762.670-34	R\$9.832,00				

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Avenida Getúlio Vargas, 1384 | Menino Deus, Porto Alegre - RS
CEP: 90150-004 | Fone: (51) 3288.6200 | dg@agricultura.rs.gov.br

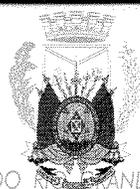


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

	12º Fabrício Julio Wachholz. CPF: 038.580.940-99	R\$9.832,00				
Total Geral		R\$ 117.984,00				

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única					
1	R\$ 0,00 DECRETO Nº 56.290, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021. Homologa Situação de Emergência no Município de Agudo - RS. Conforme decretado pelo Prefeito no Decreto Municipal nº 194, de 20 de dezembro de 2021, em razão da ocorrência de Estiagem.	R\$ 0,00				



7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Agudo declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projetox..... Dotaçãox..... Valorx.....
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) Estou ciente da necessidade de análise e envio da documentação estabelecida para o atendimento das diretrizes do Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS

26 de maio de 2022

Luís Henrique Kittel – Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2022.

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural